



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona

Projeto nº 232/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUIZ DE FORA (AGMJF).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de janeiro de 2022.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário